



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.152, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 345, de 29 de dezembro de 1998, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Bianor Pires	Marla Fischer	Sec. Mun. Administração
Susana Tisott Wilde	Loreni Zenaide Saft	Sec. Mun. Educ. Cult. e Desportos
Edelvira Langner	Taciara Aparecida Casalini	Sec. Mun. Saúde e Ação Social
Glasi Ana Schorr Mina	Isaura Josefina do Nascimento	Professores Municipais
Osmar Mendonça	Marisa Wotrich	Circulo de Pais e Mestres
Armino Holler	Ronaldo Ramos	Comum. Religiosas
Edson Gilnei Pereira	Geraldo Cláudio Radke	Segurança Pública
Mauri Kronbauer	Rui Rehbein	Assoc. Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte de agosto de dois mil e quatro.


Norberto Arno Müller
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças